

Bolseiro do Hubert H. Humphrey North-South Fellowship Program, na The Johns Hopkins School of Hygiene and Public Health, Estados Unidos da América, 1989-1990.

Membro do grupo de trabalho interministerial para a revisão do sistema de promoção e cuidados de saúde escolar, de Novembro de 1990 a Julho de 1991.

Presidente do conselho directivo do Instituto da Juventude, Secretaria de Estado da Juventude, de Fevereiro de 1992 a Novembro de 1993.

Presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, Ministério da Saúde, de Março de 1994 a Março de 1997.

Director do Instituto Nacional de Saúde, de Março de 1997 a Novembro de 1999.

Director-geral da Saúde de Novembro de 1999 a Maio de 2001. Coordenador do Gabinete de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Ciências Médicas, desde a sua organização, em Outubro de 2001.

Docente em vários mestrados: Faculdade de Ciências Médicas (1992-1993, 1994-1995, 1997-1998, 1999-2000, 2002-2004 e 2004-2006), Faculdade de Farmácia de Lisboa (1997, 1998, 2002 e 2005), Universidade Aberta (1998, 1999, 2003, 2004 e 2005), Universidade Católica de Lisboa (1997) e Instituto Superior de Psicologia Aplicada (1998 e 1999).

Autor de 36 trabalhos.

21 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral e Alto-Comissário da Saúde, *José Pereira Miguel*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 2339/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatas admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, aberto pelo aviso n.º 107/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005:

Adémia Maria de Almeida Relvas.
Hlídio Pagaimo de Matos.
Luís Gonzaga Martins Qunental.
Mapril Jorge da Costa Pinheiro.
Paulo Jorge Gonçalves Pereira.

18 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Monteiro*.

Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello

Aviso n.º 2340/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello de 21 de Fevereiro de 2005, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, aprovado pela Portaria n.º 1262/97, de 22 de Dezembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Especiais — nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, poderão ser admitidos ao concurso os assistentes administrativos principais

com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho:

6.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o respectivo vencimento o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar.

6.2 — O local de trabalho situa-se no Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, Conraria, 3040-714 Castelo Viegas.

7 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo especialista o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, doentes, aprovisionamento, secretariado, arquivo, expediente e, ainda, controlo de trabalho e registo de dados.

8 — Método de selecção — nos termos do disposto do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção:

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros:

- Motivação para o desempenho das funções;
- Sentido crítico e clareza de raciocínio, em que se apreciará o espírito analítico e de síntese e a sequência lógica do raciocínio;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Sentido de organização.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, Conraria, 3040-714 Castelo Viegas, enviado por correio registado com aviso de recepção ou entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal nas horas normais de expediente.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, número, datas de emissão e validade e serviço emissor do bilhete de identidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo à função pública;
- Pedido de admissão ao concurso, especificando o número e data do *Diário da República* que referencia a sua abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento.

11.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, em triplicado, devidamente assinado pelo candidato, do qual devem constar, designadamente, as habilitações, as funções que exerce, bem como as que exerceu,